Aprovado por unanimidade
em 24 DE OUTUBRO DE 2022
Secretário: Ederson A Bueno
Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

ATA Nº. 37/2022 DA SESSÃO ORDINÁRIA, DA 15ª LEGISLATURA, EM 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Dois Irmãos, RS, para realizar uma sessão ordinária, convocada de forma regimental, sob a presidência do Vereador Ramon Arnold, secretariado pelo Vereador Ederson Arantes Bueno, e com a presença dos Vereadores: Celina Teixeira Christovão, Darlei Luís Kaufmann, Elony Edgar Nyland, Paulo Cezar Gehrke, Paulino Adalberto Renz, Sergio Kroetz e Osmar Veríssimo de Jesus. Às dezenove horas e dez minutos o senhor presidente abriu a sessão sob a proteção de Deus, e foi lida pelo secretário a seguinte reflexão do dia: "*Penso que os sofrimentos do momento presente não se comparam com a glória futura que deverá ser revelada em nós*". Romanos 8:18. **A Ata nº 36/2022 foi aprovada por unanimidade sem ser lida em plenário, por ter havido acordo de lideranças**. O senhor presidente solicitou que todos colocassem seus aparelhos de telefone celular no modo silencioso e permanecessem em silêncio, a fim de garantir o bom andamento dos trabalhos da Casa. Em seguida, o senhor presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura do **Expediente**: Ofício n° 283/2022 – de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando Resposta ao Ofício n° 196/2022. Ofício n° 311/2022 – GP – de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Lei n° 110 e 111/2022, para apreciação. PROJETO DE LEI N° 110/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL DE N° 4.974/2021.*" PROJETO DE LEI N° 111/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOIS IRMÃOS - APAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*" Ofício Circular n° 008/2022 – GP- de autoria da Administração Municipal - Convidando os vereadores para a abertura da 33° Feira do Livro de Dois Irmãos, que se realizará no dia 20 de outubro de 2022, às 19 horas, no Parque Romeo Benício Wolf, no Centro de Dois Irmãos. A programação do evento literário acontece entre os dias 17 a 29 de outubro, nas escolas do Município, Biblioteca Pública e no Parque. Requerimento n° 094/2022 – de autoria do Vereador Elony Edgar Nyland – Encaminhando *VOTOS DE CONGRATULAÇÕES à FRUTEIRA DOIS IRMÃOS, pelos dois anos de fundação, comemorados no dia 16 de outubro*. Requerimento n° 095/2022 – de autoria do Vereador Paulo Cezar Gehrke – Encaminhando Licença do cargo de vereador do dia 11 de novembro a 21 de novembro de 2022, para tratar de interesses particulares. Pedido de Informação n°. 010/2022 – de autoria do Vereador Darlei Luis Kaufmann - Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: *Quais ações de prevenção e combate ao mosquito da Dengue estão sendo realizadas pelo Município de Dois Irmãos, às vésperas do verão?* Indicação n° 028/2022 – de autoria do Vereador Darlei Luis Kaufmann – Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: *Com relação à prevenção e combate ao mosquito da Dengue, solicita-se que além dos boletins mensais, seja providenciado e divulgado um gráfico de acompanhamento de todos os casos*

notificados e positivados. Indicação n° 029/2022 – de autoria do Vereador Ederson Arantes Bueno – Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: *Que seja providenciada a compra de mais cotas para realização de exames clínicos laboratoriais no município.* Pedido de Providências n° 087/2022 – de autoria do Vereador Ederson Arantes Bueno – Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: *Com relação à Rua Prof. Matheus Grimm, localizada no bairro Portal da Serra, solicita-se que seja feita a manutenção da estrada de chão batido, bem como seja feito o conserto dos buracos existentes no paralelepípedo, localizado nas proximidades do ginásio da E.M.E.F. Prof. Matheus Grimm.* Pedido de Providências n° 088/2022 – de autoria do Vereadores Paulo Cezar Gehrke - Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: *Que seja feito o conserto dos buracos existentes em toda a extensão da Av. João Klauck, desde a Av. São Miguel até a BR 116.* Após, passou-se ao espaço destinado ao **Grande Expediente**: Neste espaço os vereadores que utilizaram a palavra foram respectivamente na seguinte ordem: **Paulino Adalberto Renz (PDT)**, **Darlei Luis Kaufmann (PSB)**, **Ederson Arantes Bueno (MDB)**, **Celina Teixeira Christovão (MDB)**. Neste momento o vereador **Elony** assumiu os trabalhos da mesa para que o presidente pudesse fazer o uso da palavra. **Ramon Arnold (PP)**. O presidente reassumiu os trabalhos da mesa. Após os pronunciamentos, o senhor presidente passou ao espaço destinado às **Comunicações de Liderança**: Nenhum vereador fez o uso da palavra neste espaço. Após, o senhor presidente passou de imediato à Ordem do Dia: O senhor presidente comunicou que retornou da Comissão Geral de Pareceres os Projetos de Lei n° 107 e 109/2022, bem como o Veto ao Projeto de Lei Complementar n° 01/2022. Dito isso, o senhor presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura das matérias da Ordem do Dia. Posterior, o senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 107/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *"ALTERA O ARTIGO 13 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 2.807, DE 17 DE MARÇO DE 2010, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - CMC E O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."* **Não havendo discussão, votado, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade**. O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 109/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, DE 02 (DOIS) PEDREIROS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL."* **Não havendo discussão, votado, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade**. O senhor presidente colocou **em discussão o VETO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 01/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *"REESTRUTURA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS – RPPSMDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."* Razões do veto: [...] com a rejeição da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal, não há como sancionar o Projeto de Lei Complementar sem incorrer-se em inconstitucionalidade, em face da ausência de fixação da idade mínima para a aposentação dos servidores públicos. [...] **O Veto ao Projeto de Lei Complementar nº. 01/2022 recebeu parecer contrário da comissão e, votado, foi reprovado por unanimidade**. O senhor presidente colocou **em votação o Requerimento nº. 094/2022 – de autoria do Vereador Elony Edgar Nyland** – Encaminhando *VOTOS DE CONGRATULAÇÕES à FRUTEIRA DOIS IRMÃOS, pelos dois anos de fundação, comemorados no dia 16 de outubro.* **Votado, o requerimento foi aprovado por unanimidade**. O senhor presidente colocou **em votação o Pedido de Informação nº. 010/2022 – de autoria do Vereador Darlei Luis Kaufmann** – Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: *Quais ações de prevenção e combate ao mosquito da Dengue*

R EB

estão sendo realizadas pelo Município de Dois Irmãos, às vésperas do verão? **Votado, o pedido de informações foi aprovado por unanimidade.** Sendo esta a matéria da Ordem do Dia, passou-se ao espaço das **Explicações Pessoais e Discussão dos Projetos em Tramitação**: Os vereadores que utilizaram a palavra neste espaço foram respectivamente nesta ordem: **Ederson Arantes Bueno (MDB)**, **Sergio Kroetz (PP)** e **Celina Teixeira Christovão (MDB)**. Em seguida, passou-se às **Considerações finais do Presidente**: Após o seu pronunciamento, o presidente encerrou a sessão ordinária sob a proteção de Deus, desejando uma boa noite a todos, e convocou a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 24 de outubro de 2022, com início aprazado para às 19 horas. A integralidade dos pronunciamentos da presente sessão estão disponíveis nas redes sociais, assim como no portal e Sistema de Apoio ao Processo Legislativo de Dois Irmãos, estando o conteúdo desta ata em acordo com o disposto no artigo nº. 124 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Irmãos.

DOIS IRMÃOS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Ederson A. Bueno

EDERSON ARANTES BUENO
SECRETÁRIO

RAMON ARNOLD
PRESIDENTE